



TAPURAH
PREFEITURA

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2025,
DE 07 DE MAIO DE 2025.**

ALTERA O ANEXO I DA LEI
COMPLEMENTAR N.º 91/2016, QUE
DISPÕE SOBRE O ZONEAMENTO E OS
PARÂMETROS DO USO E DA OCUPAÇÃO
DO SOLO URBANO DO MUNICÍPIO DE
TAPURAH-MT.

O Sr. **ALVARO GALVAN**, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, propõe a edição da seguinte Lei:

Art. 1º Altera o Anexo I - Mapa de Zoneamento, da Lei Complementar nº 91, de 29 de abril de 2016, que dispõe sobre o Zoneamento do Uso e da Ocupação do Solo Urbano no município de Tapurah-MT, que passa a vigorar conforme Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Complementar 91/2016.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, ao sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALVARO GALVAN

Prefeito Municipal

ABRIL / 2025

